

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002

Administração da Exma. Sra. Marianna Almeida Nascimento

ANO XXII – Nº 3923 – PAU DOS FERROS/RN, segunda-feira, 31 de março de 2025



IMPrensa Oficial do Município de Pau dos Ferros/RN

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

PODER EXECUTIVO

Marianna Almeida Nascimento – Prefeita Municipal

Lara Maria Vilaça de Figueiredo – Vice-prefeita

PODER LEGISLATIVO

Jaime de Carvalho Costa Neto (Presidente)

Francisco Deusivan dos Santos Nasário (Vice-presidente)

Francisca Itacira Aires Nunes (1ª Secretária)

Alany Samuel Lopes de Freitas (2º Secretário)

Domiciana Marilac de Oliveira Lopes

Francisco de Assis Monteiro

Francisco Gutemberg Bessa de Assis

Francisco José Fernandes de Aquino

José Alves Bento

Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira

José Gilson do Rêgo Gonçalves

Karigina Dayana Maia Costa

Reginaldo Alves da Silva

PODER JUDICIÁRIO DO RN **- UNIDADE JUDICIAL -**

Dr. FLÁVIO ROBERTO PESSOA DE MORAIS
Juiz Titular do Juizado Especial Cível, Criminal e da
Fazenda Pública

Dr. EDILSON CHAVES DE FREITAS
Juiz Titular da 1ª Vara

Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR
Juiz Titular da 2ª Vara e Diretor do Foro

Dr. RIVALDO PEREIRA NETO
Juiz Titular da 3ª Vara

JUSTIÇA FEDERAL DO RN **- UNIDADE JURISDICCIONAL -**

Dr. EDUARDO SOUSA DANTAS
Juiz Titular da 12ª Vara

Dr. GUILHERME CASTRO LÔPO
Juiz Substituto da 12ª Vara

PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Dr. JOSÉ ALVES DE REZENDE NETO
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos
Feros

Dr. WILKSON VIEIRA BARBOSA SILVA
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos
Feros

Dr. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS
3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos
Feros
Coordenador das PMJS da Comarca de Pau dos
Feros.



SUMÁRIO

GABINETE DA PREFEITA

- Decreto Executivo N° 053/2025
- Portaria N° 403/2025

GERÊNCIA DE CONTRATOS

- Extrato de Ata de Registro De Preços - Ata N° 022/2025

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

- Extrato de Resumo do Termo de Convênio N° 007/2025
- Termo de Autorização da Dispensa N° 7/2025-0022

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

- Portaria N° 129/2025
- Portaria N° 130/2025
- Portaria N° 131/2025
- Portaria N° 132/2025

SECRETARIA DE SAÚDE

- Portaria N° 360/2025
- Portaria N° 361/2025
- Portaria N° 362/2025
- Portaria N° 363/2025
- Portaria N° 364/2025
- Portaria N° 365/2025
- Portaria N° 366/2025

DIÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL

- Portaria N° 119/2025
- Portaria N° 120/2025
- Portaria N° 121/2025



VALOR TOTAL: O valor total da contratação é de R\$ 247.230,00 (duzentos e quarenta e sete mil reais).

VIGÊNCIA: 31 de março de 2025 a 30 de março de 2026.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – PREFEITA MUNICIPAL - **CONTRATANTE**

ELIDIO NUNES VIEIRA – **REPRESENTANTE DA CONTRATADA**

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE RESUMO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 007/2025

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN

INTERMEDIADO: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ/MF nº 14.450.053/0001-19

CONVENIADO: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE FIRMO ANTÔNIO CHAVES - ABFAC

CNPJ: 24.516.908/0001-10

OBJETO: O presente termo de convênio tem por objeto IMPLANTAR ESPAÇO DE CONVIVÊNCIA, BUSCANDO DESENVOLVER AÇÕES QUE VALORIZEM E PROMOVAM O PROTAGO-NISMO E EMPODERAMENTO A CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA DA PESSOA IDOSA NO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS – RN.

VALOR ESTIMADO: O montante estimado global do Convênio é de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais) em 10 parcelas de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), até o final do exercício de 2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Os recursos financeiros destinados à execução dos serviços pré-fixados previstos neste Termo de Convênio correrão à conta do Orçamento Geral do Município, Exercício 2025, através da Unidade Orçamentária 09.001 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Ação: ação 2210 Subvenções sociais Entidades Sem Fins Lucrativo elemento de despesa 335043 SUBVENÇÕES SOCIAIS - fonte 15000000.

VIGÊNCIA: O presente convênio terá a vigência de 31 de março de 2025 até 01 de abril de 2026, podendo sofrer aditivos na forma da Lei.

LOCAL DE DATA: Pau dos Ferros/RN, 31 de março de 2025.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – PREFEITA MUNICIPAL

MONA LISA DO RÊGO TORQUATO - REPRESENTANTE DO FMAS

UANDRA KALINE LOPES DA SILVA- REPRESENTANTE LEGAL DA ASSOCIAÇÃO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA Nº 7/2025-0022

(LN Nº 14.133/21, C/C A Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

Em atendimento ao art. 72, inciso VIII, da Lei Federal 14.133/21 e no uso das minhas atribuições legais enquanto Prefeita do Município de Pau dos Ferros/RN, **AUTORIZO** a Dispensa de Licitação nº **7/2025-0022**, que tem como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS E**

Diário Oficial do Município



MOTOCICLETAS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DEMAIS UNIDADES ADMINISTRATIVAS, fundamentada no Art. 75, inciso II, do diploma legal supramencionado, adjudicando em favor da seguinte empresa: **JOSÉ FERNANDES FILHO**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº **53.798.657/0001-02** no valor de **R\$ 57.480,00 (cinquenta e sete mil, quatrocentos e oitenta reais)**, conforme documentações comprobatórias do procedimento, em anexo.

Ato contínuo, publique-se.

Pau dos Ferros/RN, 31 de março de 2025.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SEAD Nº 129/2025, DE 31 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares ao servidor público e dá outras providências

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na lei orgânica do município de Pau dos Ferros e em atenção ao art. 69, da Lei 1053/2007, de 30 de abril de 2007,

CONSIDERANDO o requerimento feito pelo(a) servidor(a) nos autos do Processo Administrativo nº 159/2025;

CONSIDERANDO o art. 69 da Lei Municipal 1.053/2007, de 30 de abril de 2007;

RESOLVE:

Art.1º - Conceder a servidora **ANTONIA FABIOLLA ALVES DOS SANTOS** ocupante do cargo efetivo de técnica em guia de turismo, 30 (trinta) dias de férias legais e regulamentares, referente ao período aquisitivo de 01 de novembro de 2023 a 01 de novembro de 2024, a serem usufruídas a partir de 12/05/2025 à 10/06/2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se.

VANESSA LOPES LEITE
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 002/2025